



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 452/2020
Data: 15/04/2020 - Horário: 12:12
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas para que o Poder Executivo tenha a iniciativa de lei, de isentar o IPVA dos motoristas de aplicativo e taxistas de forma proporcional pelo período de 90 dias.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

Considerando quem em razão da PANDEMIA DO COVID 19 teve como consequência a publicação de decreto governamental suspendendo diversas atividades de prestação de serviços e comércio;

Considerando ainda que as pessoas como consequência da pandemia estão em isolamento em suas residências casa sem produzir suas atividades, principalmente os autônomos que não terão de onde receber o dinheiro para sobrevivência e pagamento de



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

todos as obrigações, ressaltando também que todos esses fatos elevam as chances de passarem por dificuldades financeiras e a ficarem inadimplentes com as contas a pagar.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, **passa a propor que:**

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas** e ao **Exmo. Sr. George Santoro, Secretário da Fazenda / AL** acerca da sugestão adiante expressa:

QUE O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS e o SECRETÁRIO DA FAZENDA / AL, PARA QUE o Poder Executivo tenha a iniciativa de isentar o IPVA dos veículos dos motoristas de aplicativo e taxistas proporcionalmente pelo período de 90 dias.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 08 de abril de 2020.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.



DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR